Recebido
Em: 18 / 06 / 2015
Vanessa Pereira
Assinatura

LEI Nº 1.084, DE 16 DE JUNHO DE 2015.

Denomina via pública que indicia e adota outras providências.

O PREFEITO DE HORIZONTE

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º Fica denominado de **Rua FRANCISCO RAIMUNDO DE OLIVEIRA** a via pública que se inicia na rua Raimundo Pereira Lima indo até a escola Francisca Monteiro no Distrito de Aningas, neste município.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, aos 16 de junho de 2015.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito de Horizonte